# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE JABORANDI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Contratos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 026/2018 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80 e neste ato representada pelo Exmo. SR. Prefeito Municipal MARCOS ANTÔNIO DANIEL, e a firma AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA, sediada à Rua Inácio Maximo Diniz Junqueira, 177, no município de Jaborandi, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.019.432/0001-07, e neste ato representado pela Sra. Silvia Helena Daniel Moleiro, daqui por diante denominada CONTRATADA, ambos identificados no contrato nº. 026/2018, têm entre si justo e acertado, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato fica aditado em 2,14% (Dois virgula quatorze por cento), o valor do respectivo contrato, ou seja, fica acrescido a quantidade de 9.300 (Nove mil e trezentos) litros de Gasolina. Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o valor contratual, passa de R$ 1.954.050,00 (Hum milhão, novecentos e cinqüenta e quatro mil e cinqüenta reais), para R$ 1.995.900,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil e novecentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 15 de Fevereiro de 2019.

_____

MARCOS ANTÔNIO DANIEL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

SILVIA HELENA DANIEL MOLEIRO

AUTO POSTO IRMÃOS DANIEL LTDA

CONTRATADO

_____

TESTEMUNHA 1

_____

TESTEMUNHA 2

## Contratos

CONTRATO Nº. 006/2019. REFERENTE À CARTA CONVITE Nº. 002/2019. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA MUNDSHOW EVENTOS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a Realização do JabaFolia 2019 no município de Jaborandi/SP. Valor: R$ 82.500,00. Vigência: 30 dias. Jaborandi, 15 de Fevereiro de 2019. Marcos Antônio Daniel - Prefeito Municipal.